

Excelentíssimo Senhor

Odinei Garcia Ramos

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 232

MENSAGEM Nº 047/2025

27 JUN 2025


NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Edis,

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências”, objetivando contemplar programação orçamentária em nível de detalhamento de despesa específico, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária a execução das despesas inerentes à incorporação de ativos intangíveis, visando à inovação e modernização da gestão, agregando valor às políticas e aos serviços públicos.

Não obstante, observada a necessária compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada incorpora-se ao Plano Plurianual 2022-2025 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, sendo destinada a atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, contemplando classificação de despesa definida na Portaria Interministerial nº 163/2001, e suas atualizações.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os planos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público.



Pelo exposto, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, face a relevância da matéria e a necessidade premente de obter autorização legislativa permitindo a plena execução.

Na certeza de contar com essa respeitada Casa de Leis no apoio e compreensão, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Saquarema, 26 de junho de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 232

27 JUN 2025



NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2025

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 232

27 JUN 2025


NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 49.084,20 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), na forma abaixo:

Órgão: 19 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema
Unidade: 001 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 0024 – Moderniza Saquarema
Ação: 1.135 – Incorporação de ativos intangíveis
Natureza Despesa: 4.4.90.40.01 – Aquisição de Software
Valor: R\$ 49.084,20
Fonte de Recursos: 1.802.00 – RPPS – Taxa de Administração

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:



Órgão: 19 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema
Unidade: 001 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0028 – Previdência – Servidores Municipais
Ação: 2.101 – Manutenção, Modernização e Operacionalização do IPRES
Natureza Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica
Valor: R\$ 49.084,20
Fonte de Recursos: 1.802.00 – RPPS – Taxa de Administração
Ficha: 1259

Câmara Mun. Saquarema

Protocolo nº 232

27 JUN 2025

NEIVA COSTA DOS SANTOS
Protocolo
Mat. 1657-2

Art. 3º. As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de junho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO

UG/ORGÃO: 19 IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19.001 IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA

Código		Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA:		0024 Moderniza Saquarema						
OBJETIVO:		Manter, promover e operacionalizar a manutenção do parque tecnológico, implantar novas tecnologias, interligar as unidades e órgãos da municipalidade.						
PÚBLICO:		Administração Pública						
19.001 09		Previdência Social						
19.001 09 126		Tecnologia da Informação						
19.001 09 126 0024		Moderniza Saquarema						
			P	Intangíveis incorporados	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-	2022	0,00
19.001 09 126	0024	1.135 Incorporação de ativos intangíveis		Un		-	2023	0,00
						-	2024	0,00
						30	2025	49.084,20
FINALIDADE:		Incorporação de ativos intangíveis voltados à inovação e à modernização da gestão pública, incluindo softwares, sistemas de informação, licenças de uso, patentes e demais direitos intangíveis que agreguem valor às políticas e serviços públicos.						
TOTAL GERAL							2022	0,00
							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	49.084,20

NILMAR
EPAMINONDAS DA
SILVA:77768477715
Assinado de forma digital por NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA:77768477715
Dados: 2025.06.23 14:51:46 -03'00'

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências".

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.					
DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	TOTAL DESPESA	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	FONTES DE RECURSO
Aquisição de Software - ND: 4.4.90.40.01	49.084,20	30	Un	49.084,20	RPPS - Taxa de Administração
TOTAL	49.084,20	30		49.084,20	

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES
NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com a ação de Incorporação de ativos intangíveis, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025.
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 23 de junho de 2025.
Assinado de forma digital
por NILMAR EPAMINONDAS DA
SILVA:7776847715
Data: 2025.06.23 14:51:28
-0100

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025).

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que não haverá aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências”*, possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 23 de junho de 2025.

NILMAR
EPAMINONDAS
DA
SILVA:7776847771
5

Assinado de forma
digital por NILMAR
EPAMINONDAS DA
SILVA:77768477715
Dados: 2025.06.23
14:53:08 -03'00'

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES